



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 119/2.013

CONTRATO INICIAL Nº 21/2009

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Avenida Campos Sales, 113 – Centro – Inúbia Paulista - SP

CEP: 17.760-000

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Prefeito Municipal: Claudionir Ghelfi

CONTRATADA:

ACONSTEC – ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA

Rua Osvaldo Cruz, 550 – Centro – Adamantina - SP

CEP: 17.800-000

CNPJ: 07.033.107/0001-85

Representante: Jurandir Delmiro Dantas

Tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DO PROCESSO LICITATÓRIO **CARTA CONVITE N.º 02/2009**, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12/03/2009, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 372/2013 de 30/12/2013, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2014, com encerramento em 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante, e em havendo interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajusto o presente contrato passando ao valor mensal de R\$ 2.006,00 (dois mil e seis reais), baseado no índice IGP-M (FGV), correspondente a Dezembro/2012 a Dezembro/2013 num percentual de 5,60%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa correspondente ao objeto deste contrato, correrá por conta das seguintes dotações orçamentária no exercício de 2014:

Código da Ficha: 45

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 03 Finanças

Dotação: 04.122.0004.2006 0000 3.3.90.35.00

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Contratante

ACONSTEC – Assessoria, Consultoria, Auditoria e Administração S/S Ltda

JURANDIR DELMIRO DANTAS

Contratada

Testemunha:

Nome:.....

RG:

Testemunha:.....

Nome:.....

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA